



Município Bom Lugar

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO I DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR SEXTA - FEIRA 15 DE DEZEMBRO DE 2017 PAG 01/02

SUMÁRIO

DECRETO, PORTARIA

Paginas..... 01

DECRETO Nº 015/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A Prefeita Municipal de Bom Lugar – MA, Sra. **Luciene Alves Duarte**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Orgânica Municipal**, considerando o que dispõe o §2º do artigo 2º da **Instrução Normativa nº 009/2005** do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,

DECRETA:

Art. 1º - São ordenadores de despesas do Poder Executivo Municipal de Bom Lugar – MA;

I – O Secretário Municipal de Educação o Senhor Geone Batista do Carmo, CPF: 695.708.503-10 para emissão de notas de empenho da Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;

II - O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento o Senhor Jerfeson Sousa Carvalho CPF: 047.251.753-82, para a emissão de notas de empenho da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e do Fundo Municipal de Saúde – FMS;

III – A Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora Amanda Costa de Andrade CPF: 041.271.513-90, para a emissão de notas de empenho da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Parágrafo Único - A validade das notas de empenho a que se referem aos incisos I, II, III e IV deste artigo fica condicionada à assinatura da Secretária titular

da respectiva pasta, podendo ser substituído na sua falta pelo a Secretária de Administração e Planejamento.

Art. 2º- O ordenador de despesas respondem administrativamente, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Art. 3º - O órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará os atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os incisos I a IV do artigo 1º, no período compreendido entre 2 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, no limite das competências definidas neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar,
Estado do Maranhão, em 15 de Dezembro de 2017. Luciene
Alves Duarte Prefeita Municipal*

PORTARIA N° 02/2017- Gabinete da Prefeita

A Prefeita Municipal de Bom Lugar-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o Senhor: **Jeferson Sousa Carvalho**, inscrito no CPF: 047.251.753-82 e no RG sob nº 029072502005-5, emitida no SSP-MA para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde e Saneamento**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bom Lugar – MA, 15 de Dezembro de 2017.

Luciene Alves Duarte

Prefeita Municipal